



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1506/2025
Assunto: Plano de Contribuição

INDICADORES, METAS E INICIATIVAS

Apresenta-se, neste relatório, o resultado dos anos de 2024 e de 2025 dos indicadores, metas e iniciativas que constam no Plano de Contribuição da Secof e que tem como propósito contribuir para o cumprimento do objetivo estratégico de “Aperfeiçoar a Gestão Orçamentária e Financeira”.

INDICADORES

[Índice de cumprimento da Lei Complementar nº 200/2023 - ICLC200](#)

Indicador cuja finalidade é acompanhar mensalmente e cumprir o limite de pagamentos determinado pela LC200/2023, estabelecendo uma cultura de programação de gastos pelas unidades que compõem a Justiça do Trabalho dentro do exercício financeiro.

Ano	Meta
2024	Pagar até o limite de 100% das despesas primárias, inclusive seus restos a pagar, ao final do exercício financeiro.
2025	
2026	

Resultado 2024: 95,64% - Meta atingida

Resultado 2025: 99,99% - Meta atingida



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1506/2025
Assunto: Plano de Contribuição

Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária – IAPEX

Indicador de coleta quadrimestral que objetiva acompanhar a aderência do planejamento orçamentário feito no início do ano pelas unidades da Justiça do Trabalho, discriminado por GND 3 (custeio) e GND 4 (investimentos), exceto obras, comparado com a liquidação da despesa até o período de coleta, de forma a aferir se o nível de gastos planejados inicialmente se mantém compatível com a execução.

Ano	Meta
2024	Atingir, respectivamente, 85% e 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4
2025	Atingir, respectivamente, 90% e 70% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4
2026	Atingir, respectivamente, 95% e 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária do GND 3 e do GND 4

GND3:

2024: **88,48%** - Meta atingida

2025: **75,43%** - Meta não atingida

Comentário:

O indicador compara o total executado (liquidado) com a dotação¹. Em 2024, a meta foi atingida com o resultado de 88,48%. Em 2025, entretanto, o resultado não foi atingido.

O principal entrave para o desempenho do IAPEX-GND3 em 2025 foi a Lei Complementar nº 200/2023 e o volume expressivo de restos a pagar de 2024, que foram pagos em 2025.

A LC nº 200/2023 estabelece limites para os pagamentos que podem ser feitos no ano. Essencialmente, o valor máximo que pode ser pago é igual à

¹ Na dotação são considerados os acréscimos ocorridos no valor aprovado na Lei Orçamentária Anual, mas não são descontados os remanejamentos e devoluções.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1506/2025
Assunto: Plano de Contribuição

dotação orçamentária disponível.

Os restos a pagar referem-se às despesas que foram empenhadas (comprometidas) em 2024, mas cujo pagamento efetivo só ocorreu em 2025.

No momento do pagamento desses "restos a pagar" de 2024 em 2025, esses valores foram "consumidos" do limite de pagamentos imposto pela LC nº 200/2023. Isso significa que, mesmo havendo dotação orçamentária para despesas novas em 2025, parte desta dotação não pôde ser utilizada para pagamentos no mesmo exercício, pois o limite já havia sido comprometido pelos restos a pagar.

Essa situação reduziu a capacidade de liquidação e pagamento em 2025 e, por sua vez, impactou diretamente o IAPEX GND3. Como menos despesas puderam ser efetivamente liquidadas no ano, o percentual de aderência caiu, e a meta de 90% para 2025 não foi alcançada.

Outro aspecto que prejudicou o resultado de 2025 foi a criação de dois novos planos orçamentários (POs) na ação orçamentária de Apreciação de Causas, o RCAU² e o RS70³ em substituição ao R070⁴. A fórmula do indicador desconsidera o valor da conta 52.219.02.09, relativa ao cancelamento de dotações. Entretanto, as mudanças nos POs forçaram transferências de recursos para permitir as adequações. Recursos orçamentários do planejamento original tiveram que migrar para os novos POs, gerando cancelamentos forçados, diminuindo o percentual do indicador. Excluindo do cálculo os remanejamentos forçados, o resultado do índice ficaria em 84%, mais próximo do obtido em 2024.

² RCAU - Reforma e Conservação de Ativos da União - Pequeno Porte

³ RS70 - Reforma e Conservação de Ativos da União - Médio e Grande Porte

⁴ R070 - Projetos de Reformas - Resolução CSJT nº 70/2010.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1506/2025
Assunto: Plano de Contribuição

GND4:

2024: **53,83%** - Meta não atingida

2025: **74,72%** - Meta atingida

Comentário:

O indicador IAPEX GND4 apresentou em 2024 um resultado de apenas 53,83%. Esse desempenho foi diretamente influenciado pelos eventos da enchente de 2024, que afetaram o planejamento e a execução de investimentos.

Em 2025, apesar das dificuldades enfrentadas pelo excesso de restos a pagar, que prejudicou a execução do orçamento do exercício, foi possível atingir o percentual exigido pela meta.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1506/2025
Assunto: Plano de Contribuição

Índice de aderência do planejamento da execução orçamentária de projetos – IAPEP

Indicador que acompanha, quadrimestralmente, a aderência do planejamento orçamentário de projetos feito no início do ano pelas unidades da Justiça do Trabalho, comparado com o orçamento do período de coleta, de forma a aferir se o nível de gastos planejados inicialmente para os projetos se mantém compatível com a execução.

Ano	Meta
2024	Atingir 50% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos
2025	Atingir 65% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos
2026	Atingir 75% de aderência ao planejamento da execução orçamentária de projetos

Resultado 2024: 0,0018% - Meta não atingida

Resultado 2025: 0,6076% - Meta não atingida

Comentário:

O indicador compara o valor liquidado com a dotação do exercício. Como as grandes obras são plurianuais, os pagamentos costumam ocorrer em momento distinto da dotação anual, o que dificulta o alinhamento entre o cronograma orçamentário e a execução da obra. Por isso, o resultado do indicador tende a ser próximo de zero.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1506/2025
Assunto: Plano de Contribuição

INICIATIVAS

Alocar corretamente os custos da Justiça do Trabalho nos Centros de Custos apropriados. Como: desenvolver e formalizar mecanismos para que as despesas sejam alocadas no centro de custos de forma direta.

Ano	Meta
2025	Alocar 70% dos custos diretamente em Centros de Custos até dez/2025 e 80% até dez/2026.
2026	

Resultado 2025: 75,55% - Meta Atingida

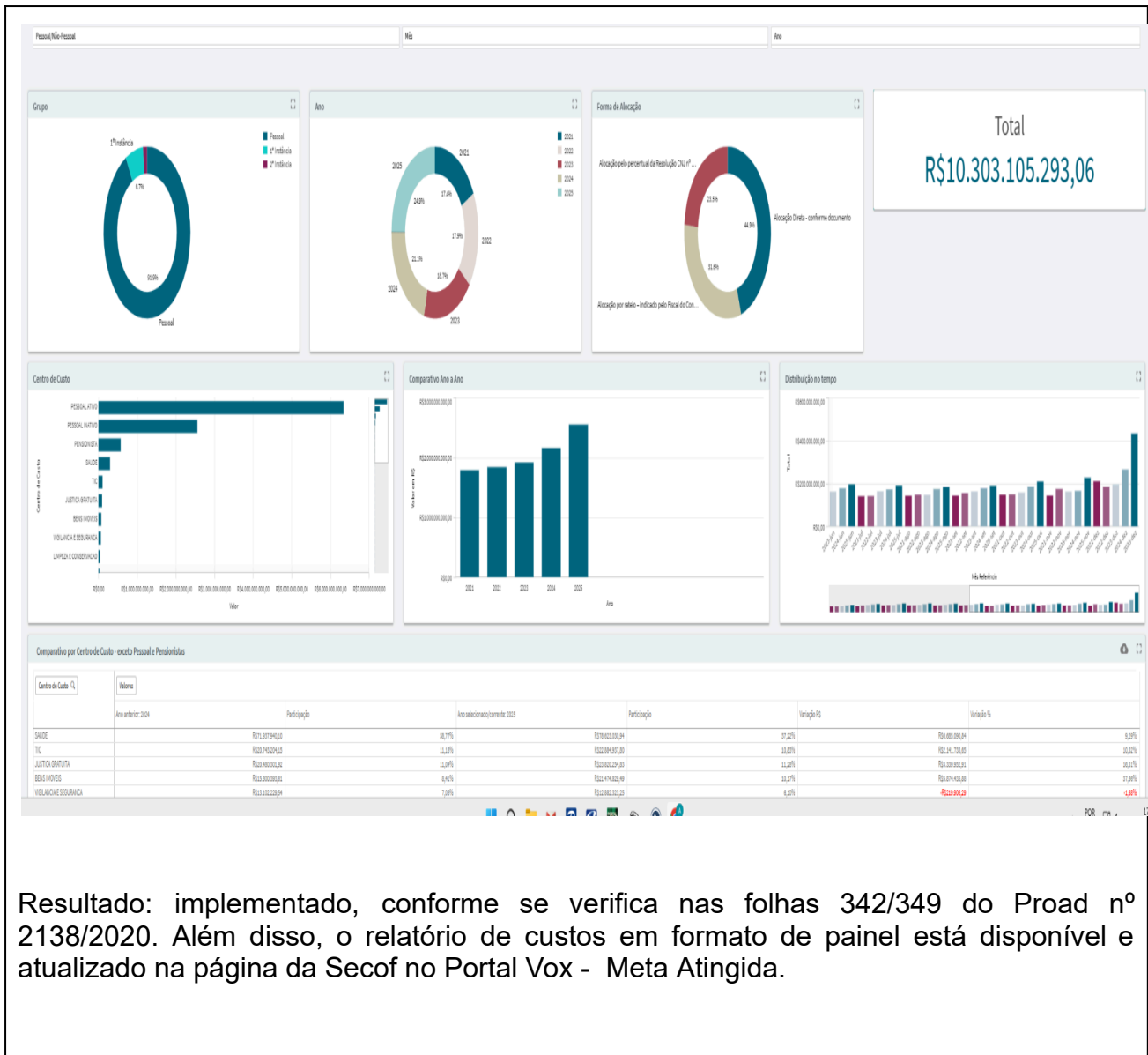
Fornecer informações de custos como instrumento de apoio às decisões gerenciais. Como: disponibilizar, em formato gerencial, relatório anual com informações dos custos, contendo tabelas e gráficos e informações específicas incluindo dados dos gastos com pessoal.

Meta	Disponibilizar 1 relatório anual e manter relatório em formato de painel no Portal Vox
------	--



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

Processo Administrativo nº 1506/2025
Assunto: Plano de Contribuição



Resultado: implementado, conforme se verifica nas folhas 342/349 do Proad nº 2138/2020. Além disso, o relatório de custos em formato de painel está disponível e atualizado na página da Secof no Portal Vox - Meta Atingida.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1506/2025
Assunto: Plano de Contribuição

Atender a compatibilidade com o regime fiscal sustentável estabelecido pela LC 200/2023. Como: acompanhar os pagamentos realizados durante o exercício de modo a garantir o cumprimento do limite de pagamento estabelecido pela LC 200/2023

Meta	Atender a meta anual da Justiça do Trabalho
------	---

Resultado 2024 e 2025: Meta atingida conforme indicador de cumprimento da ICLC 200/2023.

Criar mecanismos para priorizar o pagamento de despesas do exercício, em detrimento da criação de despesas a serem inscritas em restos a pagar. Como: realizar o acompanhamento mensal da dotação orçamentária e das despesas liquidadas e pagas por unidade de planejamento orçamentário; alinhar a proposta orçamentária com o plano de contratações anual, com foco nas contratações que não sejam relacionadas a contratos continuados; realizar o acompanhamento mensal da dotação orçamentária e das despesas empenhadas; realizar um acompanhamento gerencial das despesas e interagir com as unidades requisitantes, de modo a fornecer diretrizes para evitar a inscrição de despesas em restos a pagar.

Meta	Atender a meta anual da Justiça do Trabalho
------	---

Para alcance das metas, foram adotados os seguintes procedimentos:

- 1) Reuniões de revisão com as unidades de planejamento orçamentário e pelas reuniões bimestrais descritas no artigo nº 47 da Portaria TRT 4 nº 2.634/2023;
- 2) Disponibilização na página da Secof no Portal Vox de relatório específico padrão, por unidade requisitante, para que os diversos setores possam realizar o acompanhamento das suas despesas. Estabelecer rotina de apresentação de relatório para a administração e as unidades requisitantes;
- 3) Esforço de alinhamento do plano de contratações anual com a proposta orçamentária.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Processo Administrativo nº 1506/2025
Assunto: Plano de Contribuição

Meta	Atender a meta anual da Justiça do Trabalho
------	---

Comentário:

Resultado 2024 e 2025: as metas foram atingidas parcialmente conforme relatado nos resultados dos indicadores IAPEX e IAPEP. O conjunto de medidas proposto para atender a iniciativa deve apresentar melhores resultados de forma gradual com horizonte de médio e longo prazo. Cabe informar que o IAPEP compara o valor liquidado com a dotação do exercício. Como as grandes obras são plurianuais, os pagamentos costumam ocorrer em momento distinto da dotação anual, o que dificulta o alinhamento entre o cronograma orçamentário e a execução da obra. Por isso, o resultado do indicador tende a ser próximo de zero.